



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0048978-74.2020.4.01.8008

CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATADA: AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 01.870.570/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, em nível de engenharia, da execução de projeto técnico de reforma da nova sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei.

Em razão da anulação e emissão de novos empenhos, alterando a natureza da despesa, por este fica apostilada ao contrato supra-referido a alteração da redação do parágrafo único da cláusula Onze do contrato, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA ONZE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa oriunda deste Contrato correrá à conta do programa de trabalho Reforma do Edifício Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei – MG (PTRES 168345), Natureza de Despesa 449051-92.

Parágrafo Único: foi emitida em 12/05/2021 a Nota de Empenho nº2021NE000552, no valor de **R\$95.822,16** (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para atender às despesas iniciais oriundas desta contratação no exercício de 2021, correndo as despesas relativas aos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA ONZE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa oriunda deste Contrato correrá à conta do programa de trabalho Reforma do Edifício Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei – MG (PTRES 168345), Natureza de Despesa 449039-05.

Parágrafo Único: foi emitida em 21/06/2017 a Nota de Empenho nº2021NE000643 no valor de **R\$95.822,16** (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para atender às despesas iniciais oriundas desta contratação no exercício de 2021, correndo as despesas relativas aos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.”

ORLANDO AMARAL PINTO

**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/06/2021, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13290233** e o código CRC **05EBEBD4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0048978-74.2020.4.01.8008

13290233v4